SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTÁIS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARTILHA

SISTEMAS DE MATERIAL E SERVIÇO – SIMAS

Belém

2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Helder Zahluth Barbalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ivaldo Renaldo de Paula Leda

SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Maria de Nazaré Souza Nascimento

DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGISTICA
Verena Feitosa Bitar Vasconcelos

COORDENADORIA DE LOGÍSTICAS E GASTOS PÚBLICOS
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho

ELABORAÇÃO
Washington Ricardo de Menezes Santos

EQUIPE TÉCNICA
Ana Luci Freitas Vaz
Catarina Yukari Azumi
Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro
Kleber Eduardo Cardoso Palheta
Maria da Luz Leal Pena
Maria Edna Crespo Silva
Pedro de Oliveira e Silva Junior
Walter Garcia Montalvão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: (091) 3194-1414 / 3194-1047
Travessa do Chaco, 2350 – Marco
CEP 66.093-542 – Belém – Pará

1. APRESENTAÇÃO

Mormente o Sistema de Material e Serviço - SIMAS teve sua origem na Portaria n° 0419 de 02 de agosto de 2006. Entretanto seu uso se restringia ao controle de alguns poucos serviços, entretanto a intensificação de seu uso e controle junto as contas contábeis se deu com o decreto de redução e controle dos gastos públicos, conforme Decreto n° 1513 de 30 de março de 2016, Decreto n° 1739 de 07 de abril 2017e Decreto n° 01 de 02 de janeiro de 2019.

O SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – SIMAS é um sistema gerencial do Governo do Estado, que permite uma visão geral dos volumes, características e custos dos recursos materiais e dos serviços, subsidiando os gerentes com informações que os auxiliem na seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública Estadual.

2. OBJETIVO

A cartilha tem por finalidade orientar os usuários quanto a utilização de forma correta do sistema, no que tange as principais dúvidas:

- Reativação de material e serviços

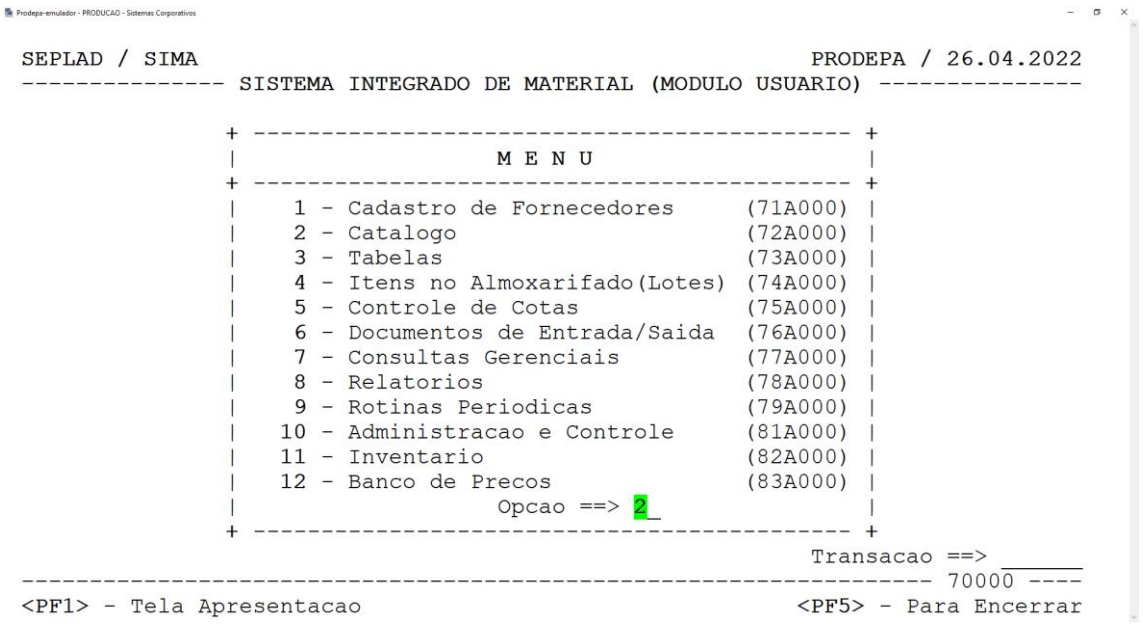
A rotina de desativação automática de itens do simas foi implementada em parceria com a PRODEPA em 17 de maio de 2021, tem for finalidade evitar o didpêndio de tempo dos técnicos do setor na desativação dos códigos do catálogo que não estão mais em uso por parte dos entes, para tal foi estabelecido o prazo de três (03) anos para desativação de itens material permanente; e de um (01) ano para desativação de material de consumo ou serviços.

Considerando o grande volume de itens desativados por não apresentar conformidade com os novos padrões de consumo de mercado foi criada a rotina de pedido de reativação de item para os usuários do sistema, rotina que passaremos a explicar aqui:

MÓDULO USUÁRIO

PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE CÓDIGO

Para iniciar o pedido de reativação o usuário após fazer seu login deve selecionar a opção **<2 – catátogo>**



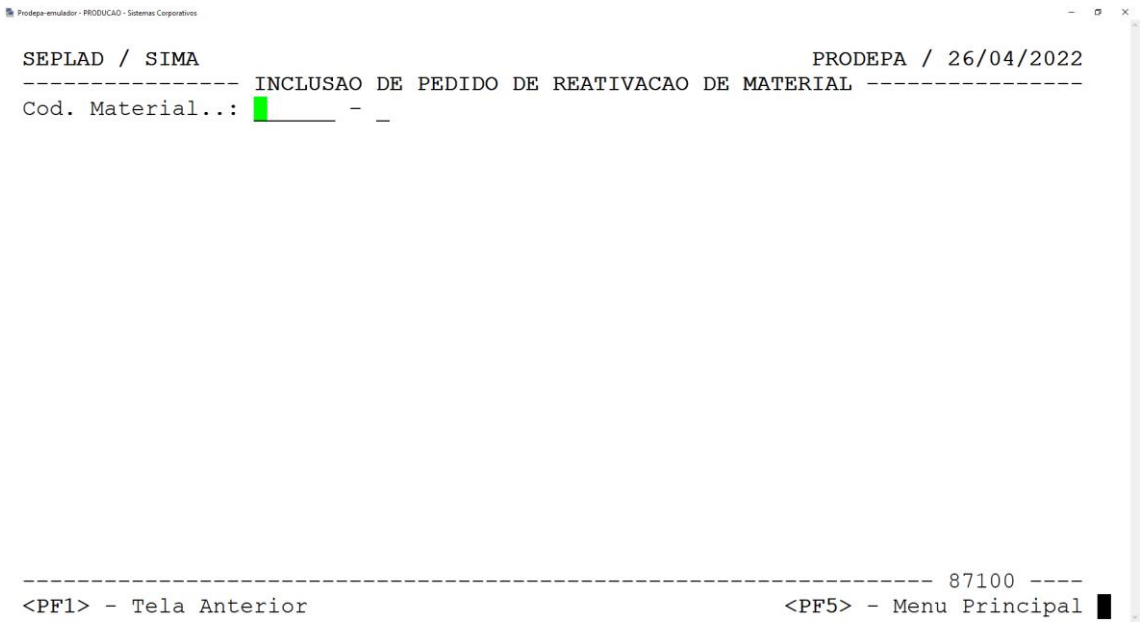
Posteriormente selecionar a opção **<3-pedido de reativação (material)>** ou **<4-pedido de reativação (serviço)>** conforme o caso:



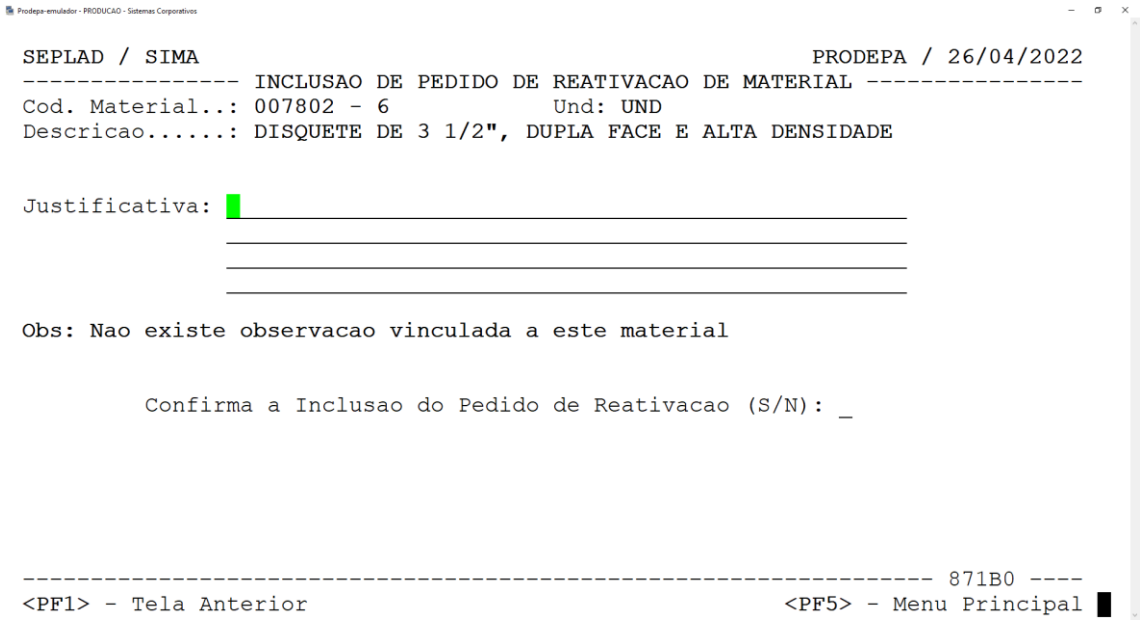
Para inclusão deve selecionar a opção **<1-Cadastrar Pedido de Reativação>**



Será necessário informar o código do item que deseja reativar:



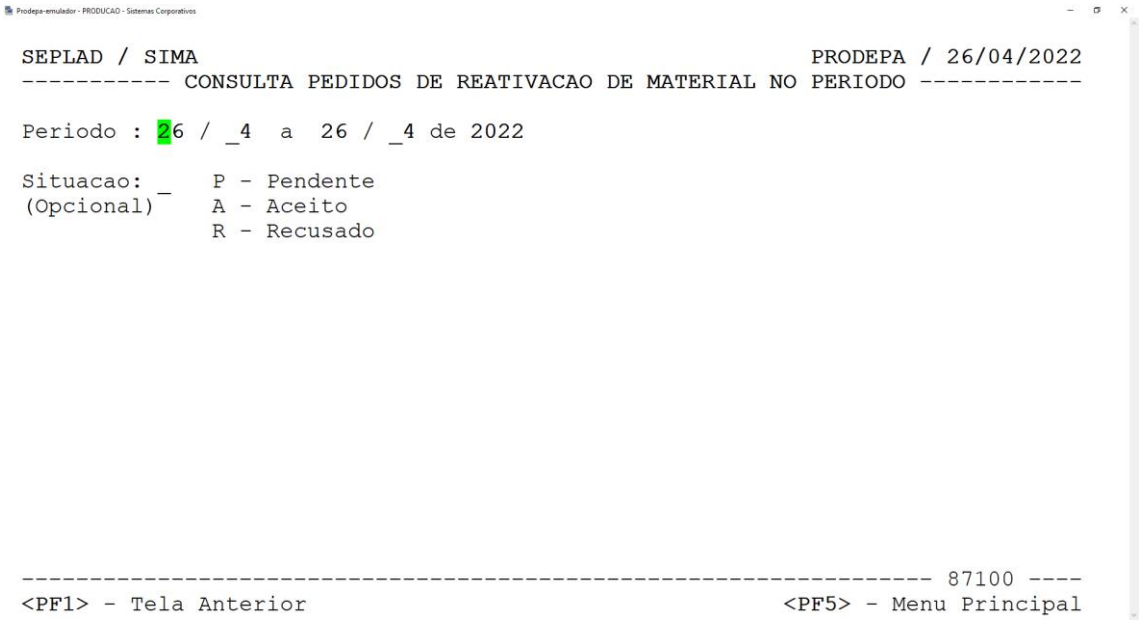
Justificativa / motivo para reativação do item e posterior confirmação.



Também é possível acompanhar o processo de reativação selecionando a opção **<2- Consustar pedidos no período>**



Faz-se necessário informar o período e a situação do pedido.



Para reativação de itens de serviço o procedimento deverá ser o mesmo, selecionando a opção **<4-pedido de reativação (serviço)>**

